



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí - Poderes Executivo e Legislativo | Ano 18 | Nº 224 | 08 de Dezembro de 2022



COMBATE A AIDS

MÊS DE PREVENÇÃO

Dezembro Vermelho.

#PARTIUTESTE

TRANSMISSÃO

O vírus da HIV pode ser transmitido através de relações sexuais sem proteção; compartilhamento de seringas contaminadas; e de mãe para filho durante a gestação ou amamentação.

PREVENÇÃO

Utilizar seringas e agulhas descartáveis; Sempre fazer uso de preservativo durante as relações sexuais; Mães contaminadas pelo vírus devem usar antirretrovirais* durante a gestação.

**medicamento para impedir a multiplicação do vírus no organismo.*

TRATAMENTO

O tratamento da AIDS é feito com medicamentos antirretrovirais que são fornecidos gratuitamente pelo SUS. Estes medicamentos combatem o vírus e fortalecem o sistema imune, mas não curam a doença pois a cura ainda não foi descoberta.



SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Prefeito

Mario Esteves

Vice-Prefeito

João Antônio Camerano Neto

Secretário Municipal de Governo

Francisco Barbosa Leite - Interino

Procurador Geral do Município

Marcelo Macedo Dias

Secretário Municipal de Administração

Dione Barbosa Caruzo - Interino

Secretária Municipal de Comunicação

America Tereza Nascimento da Silva

Secretário Municipal de Fazenda

Oswaldo Wilson Pinto

Secretário Municipal de Planejamento Econômico, Contabilidade e Coordenação

Dione Barbosa Caruzo

Secretária Municipal de Assistência Social

Dione Barbosa Caruzo - Interino

Secretário Municipal de Obras Públicas

Wlader Dantas Pereira

Secretário Municipal de Água e Esgoto

Wanderson Luiz Barbosa Lemos

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Rodrigo Baptista do Nascimento

Secretária Municipal de Saúde

Dione Barbosa Caruzo - Interino

Secretária Municipal de Educação

Wanderson Luiz Barbosa Lemos - Interino

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Wagner Bastos Aiex

Secretário Municipal de Turismo e Cultura

Rafael Santos Couto

Consultor Legislativo

José Mauro da Silva Junior

Secretário Municipal de Recursos Humanos

Alex da Silva Barbosa

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Juliano Barbosa do Rego

Secretário Municipal de Ambiente

Francisco Barbosa Leite

Secretário Municipal de Agricultura

Espedito Monteiro de Almeida

Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública

José Luiz Brum Sabença

Secretário Municipal de Defesa Civil

Flavio de Andrade Camerano

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação

André D'Ávila Pereira

Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo

Gilberto Coutinho

Secretário Municipal de Habitação

Glória José da Silva Guimarães

Diretor do Fundo de Previdência

Pâmela Lúcia Ornellas Pinto Oliveira

Controlador Geral do Município

Wendel Barbosa Caruzo

Controlador Geral da Saúde

Sergio Augusto Ribeiro de Souza

Consultor de Saúde

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora

Thiago Felipe Ponciano Soares

Presidente

Paulo Rogério de Oliveira Ganem

1º Vice Presidente

Kátia Cristina Miki da Silva

2º Vice Presidente

Luiz Carlos Gomes

3º Vice Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves

1º Secretário

Elves Costa dos Santos

2º Secretário

Vereadores

Humberto Ribeiro da Silva

Jair Ferreira Borges

Jeordane da Silva Gomes Perino

Joel de Freitas Tinoco

Roseli Braga de Figueiredo





SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Governo.....	04
Secretaria Municipal de Administração.....	05



PREFEITURA DE
BARRA DO PIRAÍ



ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNO

DECRETO Nº 423 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Prefeito do Município de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o artigo 68, II da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a participação da Seleção Brasileira de Futebol nos jogos da Copa do Mundo FIFA CATAR 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido, no dia 09/12/2022, PONTO FACULTATIVO, o expediente dos órgãos e repartições públicas municipais, em razão do jogo da Copa do Mundo FIFA CATAR 2022.

Art. 2º - O expediente será normal, entretanto, sob a responsabilidade dos respectivos secretários, nas repartições cujas atividades não possam ser suspensas, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 08 DE DEZEMBRO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/gam

PORTARIA Nº 997/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor, GUARDA MUNICIPAL RONALDO DE OLIVEIRA LOPES – matr. 8324, Gratificação de Função - FGNA, nos termos do artigo 20 A 22 da Lei Municipal nº 3590 de 07 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/12/2022.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

memo nº 748/PGM/2022
smg/mjml



ADMINISTRAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Homologo a licitação na modalidade Pregão Eletrônico - SRP nº 038/2022 – Objetivando a PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS OBRAS PÚBLICAS, AMBIENTE, SERVIÇO PÚBLICO, COMPLEXO DA CALIFÓRNIA, ÁGUA E ESGOTO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO, conforme Termo de Referência, em favor das empresas : F C SILVA COMÉRCIO DE INFORMÁTICA – Item: 07, no valor total de R\$ 14.080,00 (quatorze mil e oitenta reais), LIBERTY COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS – Itens: 5, 13, 14, 15, 16, 19, 24, 25, 27, 28, 29 e 31, no valor total de R\$ 186.530,44 (cento e oitenta e seis mil quinhentos e trinta reais e quarenta e quatro centavos), AURORA E-COMERCE LTDA – Itens : 3, 4, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 17, 18, 22, 23, 26, 30 , 32 e 33, no valor total de R\$ 321.869,00 (trezentos e vinte e um mil oitocentos e sessenta e nove reais) . Importa o presente Pregão Eletrônico - SRP nº 039/2022 em R\$ 522.479,44 (quinhentos e vinte e dois mil quatrocentos e setenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), conforme laudas do processo nº 13695/2021. Mário Reis Esteves – Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO

Homologo a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 039/2022 – Objetivando a provável aquisição de papel A4, para atender às Secretarias de Administração, Educação, Assistência Social e Saúde, conforme Termo de Referência, em favor das empresas : B W SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA – Item 01, no valor total de R\$ 377.394,00 (trezentos e setenta e sete mil trezentos e noventa e quatro reais) e CAMEPEL COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI – Item 02, no valor total de R\$ 5.860,00 (cinco mil oitocentos e sessenta reais). Importa o presente Pregão Eletrônico nº 039/2022 em R\$ 383.254,00 (trezentos e oitenta e três mil duzentos e cinquenta e quatro reais), conforme laudas do processo nº 19365/2022. Mário Reis Esteves – Prefeito Municipal.

